



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 468, DE 17 DE Junho DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a)
docente **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
BEZERRA.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado
pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU)
nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº
1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele
conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.002930/2019-01**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DE
OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto, Classe A, Nível II**,
matrícula **SIAPE nº 1965942**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº
24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos
termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional
nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **17 de fevereiro de 2019.**

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas